

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEGUNDA, 30 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1140

IMPrensa OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **114020261274**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 378/2026 1

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2026 1

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2026 2

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2026 2

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2026 2

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2026 2

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2026 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2026 3

artigo 1º, incluindo os de revezamento de turnos, os serviços hospitalares, de vigilância dos prédios públicos, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e plantonistas do SAAE - Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto e outras, a critério do Secretário da área.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025

CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, representado pelo Secretário de Gestão, Sr. JOSÉ LINDOMAR DIAS, e a empresa RICHARD ALVES BORGES, inscrito no CNPJ nº 12.299.598/0001-40, com sede na RUA DO COMÉRCIO, s/n Centro, CEP: 77.905-000 Angico/TO.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para aquisição das peças mecânicas genuínas e prestação de serviços de mecânicos para manutenção e operação de equipamentos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, por desconto sobre orçamento, a fim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ananás/TO, conforme especificações do Processo Administrativo nº 606/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

VALOR: Conforme tabela de preços estabelecidos no credenciamento, mediante pagamento por serviços efetivamente prestados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2026.

Ananás/TO, 25 de março de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

SECRETÁRIO DE GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 378/2026

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO FERIADO DENOMINADO PAIXÃO DE CRISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas no dia **03/04/2026** (sexta-feira) feriado **Paixão de Cristo**, havendo retorno das atividades normais na data de 06/04/2026 (segunda-feira).

Art. 2º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos ficam excluídas das disposições do presente decreto, os quais funcionarão normalmente nos dias constantes no

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Dennys Deyglisson Leite Furmiga -Supervisor do RIGA**, para empreender viagem a cidade de Palmas para participar do 1º Encontro Presencial de Formação Continuada do Programa EducaTO/ RCT, nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2026. Devendo sair as 21hs00min do dia **29/03/2026** e com hora prevista para

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 30/03/2026 18:39

chegada às 01hs00min do dia **02/04/2026** com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais)**.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretária de Educação, 25 março de 2026.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura
Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

- Autorizar a senhora **Flaviana Pereira Sales - Orientadora do Programa EducaTO**, para empreender viagem a cidade de Palmas para participar do 1º Encontro Presencial de Formação Continuada do Programa EducaTO/RCT, nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2026. Devendo sair as 21hs00min do dia **29/03/2026** e com hora prevista para chegada às 01hs00min do dia **02/04/2026** com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais)**.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretária de Educação, 25 março de 2026.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura
Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

- Autorizar a senhora **Luciene Cortez de Melo - Supervisora do Programa EducaTO**, para empreender viagem a cidade de Palmas para participar do 1º Encontro Presencial de Formação Continuada do Programa EducaTO/RCT, nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2026. Devendo sair as 21hs00min do dia **29/03/2026** e com hora prevista para chegada às 01hs00min do dia **02/04/2026** com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais)**.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretária de Educação, 25 de março de 2026.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura
Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

- Autorizar a senhora **Maria Olímpio de Oliveira Silva-Orientador do Programa EducaTO** para empreender viagem a cidade de Palmas para participar do 1º Encontro Presencial de Formação Continuada do Programa EducaTO/RCT, nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2026. Devendo sair as 21hs00min do dia **29/03/2026** e com hora prevista para chegada às 01hs00min do dia **02/04/2026**, com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 922 (novecentos e vinte e dois)**.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 25 de março de 2026.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura
Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

- Autorizar o senhor (a) **Cássia Cristina Pereira da Costa - Secretária Municipal de Educação**, para empreender viagem a cidade de Palmas para participar da reunião no gabinete do Deputado Estadual Jair Farias com objetivo tratar da solicitação o encaminhamento e atendimento de demandas junto à Secretaria Municipal de Educação de Ananás. Devendo sair as 03hs00min do dia **27/03/2026** e com hora prevista para chegada às 01hs00min do dia **28/03/2026** com direito percepção de 01 (uma) diária de viagem no valor de **R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)**.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 27 de março de 2026.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura
Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

PORTARIA DE DIÁRIA N° 017/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei N° 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora Devaldino Queiroz Junior - **Assessor Técnico Nível I** - para empreender viagem a cidade de Palmas participar da reunião no gabinete do Deputado Estadual Jair Farias com objetivo tratar da solicitação o encaminhamento e atendimento de demandas junto à Secretaria Municipal de Educação de Ananás. Devendo sair as 03hs00min do dia **27/03/2026** e com hora prevista para chegada às 01hs00min do dia **28/03/2026** com direito percepção de 01 (uma) diária de viagem no valor de **R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 27 de março de 2026.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2026

CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 001/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás/TO.

CONTRATADO: A F SOARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22.635.572/0001-80**, e Inscrição Estadual nº 29.466.333-9 com sede na Avenida Jerusalém, nº 100 centro, CEP: 77.893-000 Riachinho-To.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à Construção de Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Ananás - TO, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e a realização de todos os serviços necessários à completa execução do empreendimento, contemplando serviços preliminares, terraplenagem, fundações, estruturas, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, pavimentação, acabamentos, acessibilidade, urbanização do entorno e demais serviços correlatos, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o instrumento de Convênio/Contrato de Repasse - TransfereGov nº 064453/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.498.196,08 (um milhão quatrocentos noventa oito mil cento noventa seis reais e oito centavos)

Data da vigência do contrato: 04 (quatro) meses podendo ser prorrogados nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Data assinatura do contrato: 30/03/2026.

Ananás/TO, 30 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS

CNPJ: 00.237.362/0001-09

JOSÉ LINDOMAR DIAS